



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-GO 0034/2024 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 14 (CATORZE) VEÍCULOS, TIPO HATCH 1.0, FLEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E A EMPRESA SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS S.A.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-GO Nº 0034/2024

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, neste ato representado por sua Diretora-Geral em substituição, senhora **LOIRÍ SCHWINGEL**, matrícula funcional nº 5101620, e, de outro lado, a empresa **SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.751/0001-10, neste ato representada por **RUY AUGUSTUS ROCHA**, já qualificado nos autos do processo SEI 24.0.000018267-9, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto integrar à ata de registro de preços TRE-GO nº 0034/2024, na qualidade de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, a empresa **SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS S.A.**, primeira classificada no cadastro reserva, tendo em vista o cancelamento do registro da empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Por força do presente Termo Aditivo, a tabela do item 2.1 da Ata de Registro de Preços TRE-GO nº 0034/2024 passará a vigor com a seguinte redação:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO					
SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.751/0001-10, sediada na Avenida T-7, nº 421, quadra 37, lote 11E, Setor Bueno, CEP: 74.210-265, Goiânia-GO, telefones: (62) 3605/8817, (62) 99211-2044 e (62) 99433-5353.					
ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE MÁXIMA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Novo; Zero quilômetro; Ano de fabricação deve corresponder ao da aquisição. O ano modelo deve corresponder ao mais atual; Tipo Hatch; 5 (cinco) portas. Cor preta. Motor combusto com no mínimo 70 (setenta) cv de potência na gasolina Combustível Flex (Etanol/Gasolina). Airbags no mínimo imo 4 (quatro) airbags – sendo 2 (dois) frontais e 2 (dois) laterais. Entre-eixos no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) mm. Porta-malas no mínimo de 300 (trezentos) litros sem rebatimento de bancos traseiros. Ar-condicionado. Direção assistida. Central multimídia ia original de fábrica, com Apple Carplay e Android Auto. Assistente de partida em aclives. Banco do motorista com ajuste de altura. Controle de estabilidade. Controle de tração. Repetidores de pisca laterais externos. Alarme antifurto com acionamento remoto. Jogo de tapetes completo. Vidros com acionamento elétrico nas 2 (duas) portas dianteiras. Limpador e desembaçador do vidro traseiro. Luz auxiliar de freio (brake-light). Travas elétricas. Garantia 3 (três) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros.	VOLKSWAGEN / POLO TRACK 1.0 MPI 84CV (R111Q4-1) + (PH4) VW PLAY PRETO	14	und	R\$ 85.500,00	R\$ 1.197.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens da ata de registro de preços original que não contrariarem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 174, §2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro nos artigos 18, inc. II, alínea "b" c/c § 3º, inciso II e art. 28, §3º, todos do Decreto 11.462/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 24.0.000018267-9.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

LOIRÍ SCHWINGEL
DIRETORA-GERAL DO TRE/GO
Em substituição

RUY AUGUSTUS ROCHA
SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL**, **DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 07/12/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY AUGUSTUS ROCHA**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999583** e o código CRC **F97E3E3B**.